



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO

André Valente Martins, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 139º e 140º, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado o **“Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Setúbal”**, tendo sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 1 de junho de 2022 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, cujo texto se anexa ao presente aviso, podendo ser também consultado na página oficial do Município na internet em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

Setúbal, 29 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

André Valente Martins